



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL

OFÍCIO Nº 275/2022 – SAP

Brasília, 17 de junho de 2022.

Ao Senhor

Presidente do Senado Federal

Senador Rodrigo Pacheco

Assunto: Apoio em favor das Emendas de nº 4 e 10 ao Projeto de Emenda à Constituição nº 63/2013.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, gostaria de informar que a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal (OAB/DF) presta total apoio à Emenda nº 4 de Plenário, apresentada pelo Senador Rogério Carvalho (PT/SE), e à Emenda nº 10, de autoria do Senador Telmário Mota (PROS/RR), que promovem mudanças no texto do Projeto de Emenda à Constituição nº 63/2013, para inclusão, na qualidade de funções essenciais à justiça, de Advogados Públicos e Procuradores dos Estados e Distrito Federal na instituição de parcela indenizatória de valorização por tempo de serviço.

Desta feita, a OAB/DF espera e acredita que as Casas Legislativas Federais trabalharão na garantia da paridade entre as funções essenciais à justiça

Atenciosamente,

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

ERIK KIRK

Presidente da Comissão da Advocacia Pública Federal da

OAB/DF